



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0778/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
 DECRETO.....1

DECRETO



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves,
 03155942/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.624

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$17.631,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.631,73
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
870	10.301.0029.2022.0000	3.1.90.11.00	Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos destinados ao enfrentamento do	5.459,74 F.R.: 0 1 14
	1	336 000		
871	10.301.0029.2028.0000	3.1.90.11.00	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos destinados ao enfrentamento do	8.375,73 F.R.: 0 1 14
	1	336 000		
872	10.304.0031.2026.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos destinados ao enfrentamento do	390,00 F.R.: 0 1 14
	1	336 000		
873	10.305.0031.2112.0000	3.1.90.11.00	Agente de Combate a Endemias Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos destinados ao enfrentamento do	3.406,26 F.R.: 0 1 14
	1	336 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	17.631,73
	1 14	17.631,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 22 de dezembro de 2020

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

DECRETO Nº 113 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.624

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL